



**DISPENSA DE VALOR Nº 044/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESE FONATORIA PROVOX VEGA (6MM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.

**ATA DO PROCESSO DE DISPENSA**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi realizada sessão para deliberação acerca do processo que trata da AQUISIÇÃO DE PRÓTESE FONATORIA PROVOX VEGA (6MM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG. A dispensa de licitação foi divulgada no sítio eletrônico oficial (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>) pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a devida especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Foi apresentada apenas uma proposta adicional, ofertada pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no valor unitário de R\$ 8.128,43 (oito mil cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 16.256,86 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), estando o preço dentro da média apurada pela Administração. Durante a análise da documentação, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados estavam vinculados a outro CNPJ. Diante disso, foi solicitado à empresa o envio de novo atestado atualizado. Entretanto, a empresa informou que, em razão da recente alteração do seu centro de distribuição, não seria possível obter novos atestados, tornando-se, portanto, necessário o aproveitamento dos documentos emitidos em nome da antiga filial situada no município de Embu das Artes/SP. Registre-se, ainda, a existência de atestados endereçados à empresa Atos Medical, a qual foi posteriormente incorporada pela Coloplast do Brasil Ltda., mantendo-se a continuidade das operações e da capacidade técnico-operacional. Considerando a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, bem como o fato de não terem sido apresentadas outras propostas adicionais, decidiu-se pelo aceite dos atestados apresentados, por se mostrarem aptos a comprovar a capacidade técnica exigida no certame. Assim sendo, após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a aquisição de prótese fonatoria provox vega (6mm) em atendimento a secretaria municipal de saúde de presidente olegário/mg, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA pelo valor de R\$16.256,86 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Foi apresentada como justificativa o seguinte: *“Um paciente residente neste município foi submetido a laringectomia total em decorrência de neoplasia maligna avançada de laringe, procedimento que resultou na perda completa da função laríngea e da capacidade de fonação natural. Como parte do processo de reabilitação vocal, foi confeccionada uma fístula traqueoesofágica e implantada uma prótese fonatória, dispositivo que permite a emissão de voz traqueoesofágica mediante oclusão do traqueostoma, possibilitando a comunicação oral e melhorando significativamente a qualidade de vida do paciente. A Prótese Fonatória Provox Vega (6 mm) é a única compatível com o sistema atualmente implantado, sendo amplamente reconhecida por suas características técnicas e de segurança. Entre seus principais diferenciais, destacam-se: Entre suas principais vantagens,*



*destacam-se: Compatibilidade e padronização do sistema Provox®, que assegura total integração com o dispositivo já utilizado pelo paciente, evitando complicações e garantindo adequada vedação da fistula traqueoesofágica. Design avançado e anatômico, que reduz o risco de vazamentos periprotéticos e facilita o processo de inserção e substituição, normalmente realizados de forma ambulatorial. Durabilidade e desempenho comprovados, com menor incidência de falhas mecânicas e colonização microbiana, prolongando a vida útil da prótese e reduzindo a necessidade de trocas emergenciais. Material biocompatível e de alta qualidade, aprovado por normas internacionais de segurança médica, assegurando conforto e melhor qualidade vocal ao paciente. Recomendação clínica consolidada, sendo o modelo mais utilizado mundialmente em centros de referência em cirurgia de cabeça e pescoço e reabilitação pós-laringectomia. Dessa forma, a aquisição semestral da Prótese Fonatória Provox Vega (6 mm) é indispensável para a manutenção da capacidade comunicativa e da qualidade de vida do paciente, além de ser o único modelo compatível com o sistema atualmente implantado, garantindo a continuidade segura e eficaz do tratamento. Solicita-se, portanto, a aquisição e fornecimento semestral da Prótese Fonatória Provox Vega (6 mm), por se tratar do modelo padrão compatível, clinicamente indicado e tecnicamente mais seguro para o paciente em questão, garantindo a reabilitação adequada da fala e evitando riscos associados à substituição por modelos incompatíveis.”*

Ressalta-se que a Agente de contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 11 de dezembro de 2025.

Rafaela Cristina Silva Pinheiro  
Equipe de Apoio

Camila Fonseca da Silva  
Agente de Contratação

Vanessa Braga Alves  
Equipe de Apoio



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02A7-8651-7893-95E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FONSECA DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-80) em 11/12/2025 15:07:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAELA CRISTINA SILVA PINHEIRO (CPF 105.XXX.XXX-45) em 11/12/2025 15:09:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA BRAGA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-08) em 11/12/2025 15:13:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/02A7-8651-7893-95E1>